



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Renato Bossay - PSD

Solicitação nº.	14	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	10	12	2025	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	12	12	2025		

Participação no Seminário "Governança Moderna no Legislativo Municipal: Comunicação Estratégica, Responsabilidade Pública e Inteligência Artificial" em Campo Grande – MS.

Programação em anexo.

Aquidauana/MS 09 12 2025

Solicitante

Ver. Renato Bossay - PSD

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	123-6
Conta	52757-2
PIX	67999063256

Autorizo

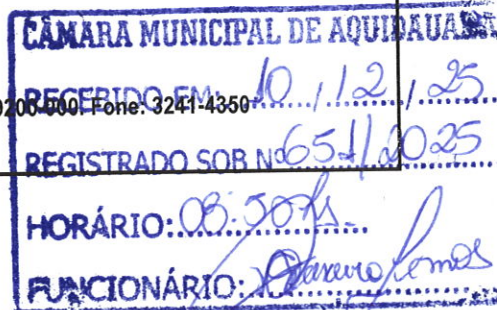
24

Diárias

Ver. Everton Romero
Presidente da Câmara

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350



CONVITE

GOVERNANÇA MODERNA NO LEGISLATIVO MUNICIPAL: COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA, RESPONSABILIDADE PÚBLICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



CARLOS KAYODA



CARLA PIRES OBEID



JEFFERSON E. P. DOS SANTOS



Dezembro/2025
10, 11 e 12



**Plenarinho da Câmara Municipal de
Vereadores de Campo Grande - MS**
Av. Ricardo Brandão, 1600 - Jatiuca Park

Apoio



Realização



PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, e Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO

DIA 10/12 - Quarta-feira (Tarde)

CREDENCIAMENTO DAS 13h às 17h30

DIA 04/12 - Quinta-feira (Tarde)

AULA DAS 14h às 17h30

DIA 05/11 - Sexta-feira (Manhã)

AULA DAS 09h às 11h30

TEMAS DAS PALESTRAS

Jefferson E. P. dos Santos - A responsabilidade do Vereador e do Servidor Público: Cassação de Mandato, PAD e Sindicância.

Carla Pires Obeid - Comunicação não violenta (CNV) para ambiente políticos; Comunicação Estratégica para Tomada de Decisão no Ambiente legislativo;

Carlos Kayoda - Inteligência Artificial nas Redes Sociais da Gestão Pública Municipal: Governança, Transparência e Resultados.

67 98199-5000

www.unectaeventos.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Renato Bossay – PSD, levando a contendo, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que ***“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a participação no Seminário “Governança Moderna no Legislativo Municipal: Comunicação Estratégica, Responsabilidade Pública e Inteligência Artificial”, este a ser realizado entre os dias 10 a 12 de dezembro de 2025, em Campo Grande – MS.

Aquidauana-MS, 09 de dezembro de 2025.

Ver. Renato Bossay – PSD



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Renato Bossay-PSD

Senhor Presidente,

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Renato Bossay, para o dia 10/12/2025 e retorno no dia 12/12/2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “Seminário Governança no Legislativo Municipal; Comunicação Estratégica, Responsabilidade pública e Inteligência Artificial em Campo Grande- MS, no Plenarinho da Câmara Municipal de Campo Grande-MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Com o objetivo de orientar o Administrador Público, apresentamos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria Jurídica o relatório referente à solicitação de diárias do Vereador Renato Bossay, que apresentou justificativa circunstancial para sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

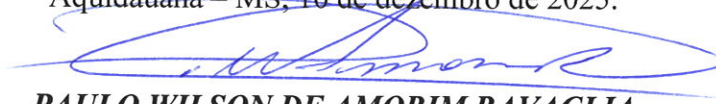
Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo solicitante, para atender ao disposto no art. 2º, caput, que exige que o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...”, justificativa de urgência à qual não me cabe, neste momento, adentrar ao mérito.

Após análise detalhada da documentação juntada à solicitação de diárias, incluindo a programação do seminário e os horários do evento, verifica-se que, no caso concreto, s.m.j., não há ilegalidade na ação pelo Vereador Renato Bossay. Assim, emito opinião jurídica favorável à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento 02 (duas) diárias e ½ (meia), conforme previsto no art. 6º, § 1º, da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, ao disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Este é o parecer, que submeto à consideração superior.

Aquidauana – MS, 10 de dezembro de 2025.


PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 379/2025

Data do Empenho: 10/12/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	714.500,00
Valor Dotação Atualizada:	744.000,00	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	744.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	717.000,00
		Total (A - B):	27.000,00

Credor: RENATO BOSSAY CORRÊA

CPF/CNPJ: 867.976.031-53

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO: "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E COMUNICAÇÃO DE ALTO IMPACTO", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/12/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO
927294441
49

Assinado digitalmente por
EVERTON ROMERO 92729444149
NO: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=,
5130033000133, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=
EVERTON ROMERO 92729444149
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.12.10 11:33:53-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:05759
970100

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA 0575970100
NO: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=,
2780814400125, OU=Presencial, OU=,
Certificado PF A3, CN=GUILHERME
SILVESSO SILVA 0575970100
Razão: Eu atesto a presença e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.12.10 11:24:35-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Data: 10/12/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 10/12/2025
Nº da Liquidação: 502/2025
Nº do Empenho: 379/2025
ORDINARIO
Vencimento: 10/12/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	379/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	RENATO BOSSAY CORRÊA			
CPF/CNPJ:	867.976.031-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
Endereço:		Cidade:		UF:
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO: "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E COMUNICAÇÃO DE ALTO IMPACTO", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.500,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:			
Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.500,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/12/2025
Responsável

Assinado digitalmente por EVERTON ROMERO 92729444149
NO: CNBR, CNICP-Brazil, OUAAC SOLUTI Multipla v5, CNP 5130030000130, OUA-Principais, OUA-Certificado PF AS, CN EVERTON ROMERO 92729444149
Razão: Eu sou o autor/detentor
Recuperação
Data: 2025.12.10 11:34:04:00
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

Assinado digitalmente por PAULO FERNANDES GOMES 03682470158
NO: CNBR, CNICP-Brazil, OUAAC SOLUTI Multipla v5, CNP 5130030000130, OUA-Principais, OUA-Certificado PF AS, CN PAULO FERNANDES GOMES 03682470158
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização
Data: 2025.12.10 11:32:40:00
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 1/1
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 10/12/2025
N. da Ordem: 499/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	379/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: RENATO BOSSAY CORRÊA

CPF.: 867.976.031-53

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO: "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E COMUNICAÇÃO DE ALTO IMPACTO", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/12/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 5352025

Ordem de pagamento: Em 10/12/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/12/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON
ROMERO:9
2729444149

Assinatura digitalizada por EVERTON
ROMERO:9272944149
M.O. CRLB, CNCP-BRASIL, CNPAC
SOL. CI. MATO G.S. COA
5130203000103, CNP. Municipal: COA
Certificado PF. AS. CN/EVERTON
ROMERO:9272944149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.12.10 11:41:27-0400
Fax: PDF Reader Versão: 2024.0.0

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE
BELMONTE DOS
REIS
PORTOCARRERO
78165547100

Assinatura digitalizada por JANETE
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:78165547100
M.O. CRLB, CNCP-BRASIL, CNPAC
SOL. CI. MATO G.S. COA
5130203000103, CNP. Municipal: COA
Certificado PF. AS. CN/JANETE
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:78165547100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.12.10 11:41:48-0400
Fax: PDF Reader Versão: 2024.0.0

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO

..471-**

DIRETORA FINANCEIRA



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome RENATO BOSSAY CORREA
Agência 123-6
Conta corrente 52757-2
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	10/12/2025 12:35:55
	J1595699 EVERTON ROMERO	10/12/2025 12:36:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

RENATO BOSSAY - PSD

Relatório de Viagem nº. 14 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	OOG - 7021					10/12	11h	12/12	14h
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidade	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Grande – MS. R. Av. Ricardo Brandão, 1600 – Jatiuca Park. CAMPO GRANDE – MS.	Governança Moderna no Legislativo Municipal: Comunicação Estratégica, Responsabilidade Pública e Inteligência Artificial

Resultados Alcançados

O conjunto de conteúdo abordou a responsabilidade legal, ética e administrativa do vereador e do servidor público, destacando os mecanismos de apuração e sanção, como cassação de mandato, sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD), bem como a importância da Comunicação Não Violenta e da comunicação estratégica no ambiente político e legislativo para qualificar o diálogo, reduzir conflitos e apoiar a tomada de decisões. Também tratou do uso da inteligência artificial nas redes sociais da gestão pública municipal, com enfoque na governança, transparência e geração de resultados, respeitando princípios éticos e legais.

Ver. Renato Bossay - PSD

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO E REGISTRADO Nº 665125 Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350

REGISTRADO SOB Nº

HORÁRIO: 10h53

América 3/2025

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00002598		
		Data e Hora de Emissão 11/12/2025 14:47:37		
		Código de Verificação d902d06f		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: HOTEL CENTRAL CAMPO GRANDE LTDA				
CPF/CNPJ: 50.022.068/0001-40		Inscrição Municipal: 0035249100-4		
Endereço: RUA MARECHAL RONDON, Nº1396 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-200				
Município: CAMPO GRANDE		UF: MS		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: RENATO BOSSAY CORREA				
CPF/CNPJ: 867.976.031-53				
Endereço: RUA MANOEL ANTONIO PAES DE BARROS, Nº285 - BAIRRO CENTRO - CEP:79200-000				
Município: AQUIDAUANA		UF: MS E-mail: hotelcentralcampograndeltda@gmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Tributável SIM	Item HOSPEDAGEM	Qtde 1	Unitário R\$ 201,96	Total R\$ 201,96
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (2,0000%): R\$ 0,00
		IR (1,5000%): R\$ 0,00		CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 201,96				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 201,96		Alíquota: 2,00%
				Valor do ISS: R\$ 4,03
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2025		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.		Descrição da Atividade: Apart-hotéis		
CNAE: 551080200				











Renato Bossay Correa

gabineterenatobossay@gmail.com

Aquidauana



UCVMS

União das Câmaras de Vereadores
do Mato Grosso do Sul



Visitante/Servidor(a)

1 de 1

CERTIFICADO

Certificamos que Renato Bossay Corrêa participou do evento "Governança Moderna no Legislativo Municipal: comunicação estratégica, responsabilidade pública e inteligência artificial.", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Governança Moderna no Legislativo Municipal: comunicação estratégica, responsabilidade pública e inteligência artificial

Palestra 01 - Jefferson E. P. dos Santos

Tema: A responsabilidade do Vereador e do Servidor Público: Cassação de Mandato, PAD e Sindicância;

Palestra 02 - Carla Pires Obeld

Tema: Comunicação Não Violenta (CNV) para ambientes políticos; Comunicação Estratégica para Tomada de Decisão no Ambiente Legislativo;

Palestra 03 - Carlos Kayoda

Tema: Inteligência Artificial nas Redes Sociais da Gestão Pública Municipal: Governança, Transparência e Resultados;

12 de Dezembro de 2025
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação



ID: 786FT



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: vereador Renato Bossay

Relatório viagem nº: 14-2025

Aquidauana/MS, 17/12/2025

Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Renato Bossay.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no seminário: “Governança Moderna no Legislativo Municipal: Comunicação Estratégica, responsabilidade pública e inteligência artificial”. – Campo Grande/MS – de 10 a 12 de dezembro de 2025 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Justificativa de prazo;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 19 de dezembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO